



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 118 - Cordeiro, 22 de julho de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos VEÍCULOS MOVIDOS A GASOLINA, em atendimento a diversas secretarias municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 09 de agosto de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 047/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 23 de Julho de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$733.200,00.

Cordeiro, 21 de julho de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL, em atendimento a diversas secretarias municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 10 de agosto de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 048/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 23 de Julho de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$900.000,00.

Cordeiro, 21 de julho de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento da farmácia de medicamentos excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 17 de agosto de 2021, às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 051/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 23 de Julho de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$941.084,10.

Cordeiro, 21 de julho de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender a rede municipal de ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 18 de agosto de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 045/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 23 de Julho de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$296.111,50.

Cordeiro, 21 de julho de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

DECRETO N.º 103/2021

ALTERA O DECRETO N.º 101/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º do Decreto nº 101/2021 passará a ter a seguinte redação:

II - A realização de shows, cavalgadas, passeatas e outros eventos que promovam aglomeração de pessoas.

Art. 2º - O §1º do art. 2º do Decreto nº 101/2021 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - Fica autorizado o funcionamento dos templos e afins de forma presencial, respeitando o limite de ocupação na proporção de 60% (sessenta por cento) da capacidade do local, com distanciamento de 1 metro entre as pessoas e uso de máscara e álcool gel.

Art. 3º - Ficam suprimidas as alíneas “b” e “c” do inciso II do art. 10 do Decreto nº 101/2021.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 101/2021.



Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
